

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2026, relativamente aos benefícios vinculados ao Regime Financeiro de Capitalização.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 15.143/2018, que consolidam no IPE Prev as competências de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, bem como o que consta no SEI nº 21/2442-0000531-5 ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 04, de 14 de janeiro de 2026, relativo aos benefícios vinculados ao Regime Financeiro de Capitalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001449495**

Publicado a partir da página: **136**